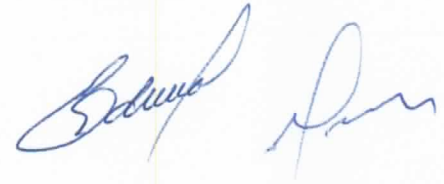


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –**
2 **SP, REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.** Aos dez dias do mês de abril de dois
3 mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, teve início a reunião ordinária às
4 18h00. Foi verificada a ausência do Presidente do CMS assumindo para presidir os trabalhos o Vice-
5 Presidente , Nelson Marques, e na presença de todos que assinaram o livro de presença próprio e ao
6 final desta Ata (art. 16, “c” do Regimento Interno do CMS), deu-se início a reunião ordinária com os
7 conselheiros titulares presentes, e com os seguintes informes: **INFORME I** – Comissão Interssetorial
8 de Saúde Bucal – Antônio Fernando Araújo. **INFORME II** – Informes da Secretaria Municipal de
9 Saúde: Emendas Parlamentares Federais e Estaduais. **INFORME III** – Informe da Mesa Diretora do
10 CMS: Oficina de formação para o controle social no SUS. **ASSUNTO DA PAUTA (art. 13, §4º, do**
11 **Regimento Interno)** – Foi requerida a inversão dos pontos de pauta. Aprovado: **PRIMEIRO PONTO**
12 **DE PAUTA** – Apreciação e votação da proposta de revisão e atualização do Regimento Interno do
13 Conselho Municipal de Saúde – Geovanne Furtado Souza. Falou o Assessor Jurídico, André Luiz Valim
14 Vieira, que explicou o processo de revisão e atualização realizado pela Comissão instituída para tal
15 fim; esta Comissão elaborou uma proposta que foi pautada na reunião de março, momento em que
16 foi solicitado, por representante do gestor, vista para melhor avaliação e parecer da Procuradoria
17 Geral do Município; as sugestões foram acatadas e incluídas na nova proposta. O conselheiro Rogério
18 Vinicius dos Santos sugeriu mudança no § 4º do Art. 8º, incluindo um 5º parágrafo com a seguinte
19 redação: “O Conselho Municipal de Saúde e toda sua estrutura terão as despesas custeadas dentro
20 dos limites do Art. 7º da Lei Municipal nº 8567/2002”, sugestão acatada por unanimidade. O
21 conselheiro Rogério Santos sugeriu a mudança do § 3º do Art. 14 pedindo a mudança no termo
22 “homologadas” por “publicadas” e posterior sugestão de retirada do parágrafo; em regime de
23 votação foram doze votos para exclusão e cinco votos para manutenção; por maioria foi deliberada a
24 exclusão do paragrafo citado. No inciso VIII do Art. 15, Rogério Santos ponderou a respeito da eleição
25 da Mesa Diretora no quesito vedar o voto secreto sugerindo alteração com a previsão da votação
26 secreta e vedada por procuração; o conselheiro Aldenis A. Borim pontua que o voto no Conselho é
27 representativo de um segmento e não pessoal, por este motivo deveria ser aberto; em regime de
28 votação, a proposta do conselheiro Rogério Santos foi aprovada por maioria, com um voto contrário
29 do conselheiro Ederval José de Souza. A proposta de revisão e atualização do regimento interno, com
30 as sugestões citadas anteriormente, foi aprovada por maioria com voto contrário de Ederval Souza.
31 **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** – Apreciação e votação do Plano de Trabalho para celebração de novo
32 Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Ana Pranke. Colocado em

33 votação foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA** – Apreciação e votação da
34 prestação de contas final dos recursos financeiros aplicados no exercício de 2017 relativos ao
35 Convênio nº 940/2014, celebrado com o Estado para a construção do Complexo Pró-Saúde, no valor
36 de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) – Aldenis A. Borim. Pela Secretaria da Saúde falou o
37 conselheiro Ederval de Souza. O conselheiro Aldenis Borim falou sobre os atendimentos e tudo
38 aquilo que foi realizado no Complexo. O conselheiro Antônio Fernando Araújo relatou os trabalhos
39 realizados e a fiscalização da Comissão de Finanças sobre este convênio. O conselheiro Jair de Souza
40 disse sobre a visita ao local com a identificação de algumas questões sobre as obras. Colocado em
41 votação foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO DE PAUTA** – Apreciação e votação da
42 prestação de contas dos recursos financeiros aplicados no exercício de 2017 relativos ao Convênio nº
43 439/2016, celebrado com o Estado para aquisição de equipamentos para o Complexo Pró-Saúde, no
44 valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Aldenis A. Borim. Pela Secretaria de Saúde falou
45 Diene Trajano. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTO DA PAUTA (art. 13,**
46 **§4º, do Regimento Interno)** – Em razão do adiantado do horário foi sugerida a votação dos pontos
47 mais urgentes. Aprovado. **QUINTO PONTO DE PAUTA** – Eleição de 02 (dois) conselheiros
48 representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores e 01 (um) representante do
49 gestor e/ou prestador para compor a Comissão de Avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG)
50 2017 – Geovanne Furtado Souza. Pelos usuários se candidataram Rubia Gualberto e Antônio Costa.
51 Pelos trabalhadores Lucinea Figueiredo. A gestão indicará seu representante quando da reunião.
52 **SEXTO PONTO DE PAUTA** – Eleição de 02 (dois) conselheiros representantes dos usuários, 01 (um)
53 representante dos trabalhadores e 01 (um) representante do gestor e/ou prestador para compor a
54 Comissão de Avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2019 – Geovanne Furtado Souza.
55 Candidataram-se pelos usuários Narcizo José Filho e Rubia Gualberto. Pelos trabalhadores Nanci
56 Carvalho. O gestor indicará seu representante conselheiro quando da reunião. **SÉTIMO PONTO DE**
57 **PAUTA** – Eleição de 01 (um) conselheiro do segmento usuário para o Comitê de Ética em Pesquisa do
58 INCOR – Geovanne Furtado Souza. Foi indicado o conselheiro Almiro de Rezende. Aprovado. **OITAVO**
59 **PONTO DE PAUTA** – Eleição de 01 (um) representante do segmento de usuário para substituir Joana
60 D’Arc na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – Geovanne Furtado Souza. Eleito o
61 conselheiro Antonio Costa. Aprovado. **ENCERRAMENTO** – Por fim, foi aberta a palavra para
62 sugestões de pauta para a reunião seguinte. **Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por**
63 **encerrada a reunião que eu, André Luiz Valim Vieira, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata**

64 que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais conselheiros presentes (art. 16,
65 "c" do Regimento Interno do CMS) que já assinaram o livro de presença próprio.

Liziane Cavanani



Roberto



Luciano Macquallito

Juliana Chimello F. Takahashi

